

PORTARIA Nº 3.760/SIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos como parte integrante do Programa de Segurança de Operador Aéreo da Gol Linhas Aéreas S.A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 108), Emenda 01, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão B (IS nº 108-001B), e considerando o que consta do Processo nº 00058.029339/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão nº 02 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão B (IS nº 108-001B), formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da empresa Gol Linhas Aéreas S.A, CNPJ nº 07.575.651/0001-59, operador nacional que explora serviço de transporte aéreo público de passageiros utilizando aeronave com capacidade igual ou superior a 30 passageiros, enquadrado como classe IV-B, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108), Emenda 01, e da IS nº 108-001B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA